

Edital nº 02/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS GRUPOS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE ITAPIRANGA

O Centro Universitário FAI torna público o processo de seleção de membros para compor os Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão (GEPE's) em:

- CIÊNCIAS CRIMINAIS NA CONTEMPORANEIDADE: DIÁLOGOS ENTRE CRIMINOLOGIA, DOGMÁTICA PENAL E POLÍTICA CRIMINAL - Coordenado pelo Professor Diego Alan Schöfer Albrecht - Encontros quinzenais às **sextas-feiras**;
- ESTUDOS DE DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL - Coordenado pela Professora Júlia Bagatini - Encontros quinzenais às **segundas-feiras**;
- DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE - Coordenado pela Professora Letícia Gheller Zanatta Carrion - Encontros quinzenais às **quartas-feiras**.
- MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM: FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Coordenado pelas Professoras Deise Stein e Liana Maria Feix Suski - Encontros quinzenais às **terças-feiras**.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Iniciação Científica no curso de Direito caracteriza-se como uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, egressos do Centro Universitário FAI e comunidade externa interessada, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa à formação integral do acadêmico, o aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

Art. 2º. São objetivos específicos dos GEPE's:

- I - Fortalecer a política de iniciação científica, com desenvolvimento da criticidade dos docentes e discentes;
- II - Organizar, planejar e sistematizar as atividades de estudos e iniciação científica;
- III - Fortalecer as linhas de pesquisa na instituição;

IV – Estimular a integração entre ensino, iniciação científica e extensão e fortalecer a cultura de pesquisa e a produção acadêmico-científica;

V – Buscar parcerias com empresas e órgãos de fomento, visando a captação de recursos para a realização de pesquisas;

VI – Estimular a publicação de resultados de pesquisa em eventos científicos e em periódicos locais, regionais, nacionais e internacionais da área;

VII – Contribuir para a criação de novos cursos de Pós-graduação.

II - DAS VAGAS

Art. 3º. O presente edital abre seleção para Pesquisadores-Voluntários participantes dos GEPE's.

Parágrafo único. Cada GEPE deverá ter entre 2 (dois) e 15 (quinze) membros participantes.

Art. 4º. Pesquisadores-Voluntários são os membros selecionados para participar dos GEPE's, dentre aqueles inscritos de acordo com o presente edital.

§ 1º. Os Pesquisadores Voluntários receberão certificado correspondente às horas Complementares – HC/PIC, de acordo com sua participação, sendo que cada reunião dará direito a 2 (duas) horas de certificação, desde que o membro tenha participado de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros do Grupo.

§ 2º. O Professor Coordenador poderá indicar, dentre os Pesquisadores-Voluntários inscritos e selecionados para integrar o seu Grupo, um acadêmico para auxiliá-lo.

Art. 5º. É permitida a inscrição para participar de até 2 (dois) GEPE's.

III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO

Art. 5º. São requisitos para tornar-se Pesquisador Voluntário:

I – ser aluno regularmente matriculado no Curso de Direito do Centro Universitário FAI, exceto na hipótese de ser egresso ou membro da comunidade externa;

II – cadastrar-se na Plataforma Lattes do CNPq;

III – ter disponibilidade para realizar as pesquisas e frequentar os encontros.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. A inscrição deverá ser realizada na secretaria acadêmica, mediante preenchimento da ficha de inscrição constante ao final do presente edital e entrega do *curriculum vitae*, no período de **7 a 15 de março de 2018**.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição conterà a assinatura do requerente, que assegura a sua concordância com as condições expostas no presente edital.

V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PESQUISADORES

Art. 7º. São obrigações do acadêmico Pesquisador-Voluntário:

I - comparecer aos encontros do Grupo de Pesquisa/Estudo no horário previamente estipulado pelo Professor Coordenador;

II - participar das tarefas de investigação, fichamentos de livros e demais requisições feitas pelo Professor Coordenador;

III - desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Projeto de Pesquisa e que sejam pertinentes as suas atividades.

IV - Assinar a frequência no local estabelecido pelo coordenador do grupo.

VI - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A PESQUISADORES-VOLUNTÁRIOS

Art. 8º. A seleção dos Pesquisadores-Voluntários ocorrerá no dia **21 de março de 2018, às 18h45min, na Biblioteca do Centro Universitário FAI**, e consistirá na elaboração de uma redação sobre temática a ser definida pela Coordenação do NUPEDIR (peso 5) e na análise do *curriculum vitae* (peso 5).

§ 1º. Serão selecionados para cada GEPE os inscritos que tiverem obtido a maior nota, até o limite de 15 (quinze) vagas.

§ 2º. Em caso de empate, o Professor Coordenador do respectivo GEPE realizará entrevista com os candidatos nessa condição.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º. A lista dos candidatos selecionados será publicada no dia **23 de março de 2018**, no mural informativo do Curso de Direito e por meio de recado encaminhado pelo Portal Unimestre.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas nesse Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 11. As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação do Curso de Direito.

Itapiranga, 7 de março de 2018.

Diego Alan Schöfer Albrecht
Coordenador do Curso de Direito

Liana Maria Feix Suski
Coordenadora do NUPEDIR

**INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A)
CURSO DE DIREITO**

Acadêmico(a): _____, Matrícula nº _____ regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Direito do Centro Universitário FAI, vem solicitar, nos termos do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do respectivo Curso, sua inscrição no Grupo de Pesquisa, Estudo e Extensão.

GRUPO DE PESQUISA, ESTUDO E EXTENSÃO EM QUE PRETENDE PARTICIPAR

() CIÊNCIAS CRIMINAIS NA CONTEMPORANEIDADE: DIÁLOGOS ENTRE CRIMINOLOGIA, DOGMÁTICA PENAL E POLÍTICA CRIMINAL - Coordenado pelo Professor Diego Alan Schöfer Albrecht; Encontros quinzenais: sextas-feiras.

() ESTUDOS DE DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL - Coordenado pelas Professoras Júlia Bagatini; Encontros quinzenais: segundas-feiras.

() DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE - Coordenado pela Professora Letícia Gheller Zanatta Carrion - Encontros quinzenais às quartas-feiras.

() MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM: FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Coordenado pelas Professoras Deise Stein e Liana Maria Feix Suski - Encontros quinzenais às terças-feiras.

Documentos entregues no ato da inscrição:

() Curriculum Vitae do Pesquisador.

Declara, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento dos Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão e do Edital do curso de Direito que regulam as atividades de Iniciação Científica.

Itapiranga, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)